



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ  
*Poder Legislativo Municipal*

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 016/2023

Concede diária ao vereador da Câmara Municipal de Cerro Corá-RN, que especifica e dá outras providências.

O Vice Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Regimento Interno da Casa,

**RESOLVE:**

**Art. 1** – Conceder a **JOÃO MARIA ALEXANDRE** (Vereador/Presidente), CPF: 336.553.244.-72, 01 (uma) diária sem pernoite, para se deslocar a Capital do Estado do Rio Grande do Norte, Natal/RN, no dia 03 de fevereiro de 2023, para cumprir agenda na SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, DA HABITAÇÃO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – SETHAS, com a finalidade de discutir aditivo para Projeto Habitação dos Empreendimentos Serra de Santana e Sertão.

**Art. 2** – O referido pagamento será no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), correspondente a 01 (uma) diária sem pernoite, conforme Resolução nº 004 de 15 de dezembro de 2021.

**Art. 3** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Câmara Municipal de Cerro Corá – RN, em 02 de fevereiro de 2023.

  
VEREADOR Francisco Aldo Maciel  
Vice Presidente  
CPF: 792.158.074-20

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 03 DE FEVEREIRO DE 2023 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 1583

CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ - **PORTARIA**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ  
*Poder Legislativo Municipal*

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 016/2023

Concede diária ao vereador da Câmara Municipal de Cerro Corá-RN, que especifica e dá outras providências.

O Vice Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Regimento Interno da Casa,

**RESOLVE:**

**Art. 1** – Conceder a **JOÃO MARIA ALEXANDRE** (Vereador/Presidente), CPF: 336.553.244.-72, 01 (uma) diária sem pernoite, para se deslocar a Capital do Estado do Rio Grande do Norte, Natal/RN, no dia 03 de fevereiro de 2023, para cumprir agenda na SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, DA HABITAÇÃO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – SETHAS, com a finalidade de discutir aditivo para Projeto Habitação dos Empreendimentos Serra de Santana e Sertão.

**Art. 2** – O referido pagamento será no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), correspondente a 01 (uma) diária sem pernoite, conforme Resolução nº 004 de 15 de dezembro de 2021.

**Art. 3** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Câmara Municipal de Cerro Corá – RN, em 02 de fevereiro de 2023.

VEREADOR Francisco Aldo Maciel  
Vice Presidente  
CPF: 792.158.074-20

Praça Toma Pereira, 11, Centro- Cerro Corá/RN – CEP59.395-000-CNPJ: 08386.716.0001-80  
Contatos: telefone:(84) 3488-2295 – camaracerrocora@gmail.com

**Publicado por:**  
POLLYANA MARIZA BEZERRA CORTEZ  
**Código Identificador:** 20517754